



PROCOLO GERAL  
64583.010176/2022-62

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 34/2022-HMAR

VOLUME I

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)

<b>OBJETO:</b>	Registro de preços para Aquisição de ativos de rede com sua instalação e configuração para atender o sistema de cabeamento estruturado em todos os andares do Pavilhão Administrativo e o Backbone da rede que interligará todos os outros Pavilhões do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) ao centro de processamento de dados (CPD) que se encontra no Pavilhão Administrativo, estes ativos irão ser interligados pelos itens passivos de rede adquiridos no Pregão Nº 39/2020, visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014.
----------------	---

<b>INTERESSADO:</b>	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
---------------------	------------------------------------

<b>ANEXOS:</b>	Documentos conforme termo de autuação.
----------------	--

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 Recebido na Salc	04	08	2022	17			
2 ETP enviado p 7RM	09	08	2022	18			
3 ETP aprovado pela 7RM	09	08	2022	19			
4 Enviado para AGU	09	09	2022	20			
5 Cota AGU	15	09	2022	21			
6 Remissão Cota AGU	03	10	2022	22			
7 Parecer AGU	13	10	2022	23			
8 Diex 182 p/ Inf	18	10	2022	24			
9 Diex 3459 p/ Salc	18	10	2022	25			
10 Publicação	25	11	2022	26			
11 Abertura	07	12	2022	27			
12				28			
13				29			
14				30			
15				31			
16				32			

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

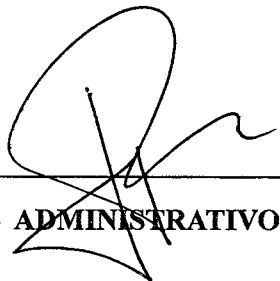
**TERMO DE AUTUAÇÃO**

Processo autuado sob NUP: 64583.010176/2022-62, que trata do Registro de Preços para Aquisição de ativos de rede com sua instalação e configuração para atender o sistema de cabeamento estruturado em todos os andares do Pavilhão Administrativo e o Backbone da rede que interligará todos os outros Pavilhões do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) ao centro de processamento de dados (CPD) que se encontra no Pavilhão Administrativo, estes ativos irão ser interligados pelos itens passivos de rede adquiridos no Pregão N° 39/2020, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, constituído inicialmente por 01 volume, devidamente numerado e rubricado:

a)	Termo de Autuação: fl ( 01 );
b)	Requisição; fls ( 02 );
c)	Publicação em Boletim Interno da Equipe de Planejamento da Contratação: fls ( 03 );
d)	Estudo Técnico Preliminar: fls ( 04 a 07 );
e)	Documento de Formalização da Demanda (DFD): fls ( 08 );
f)	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC): fls ( 09 a 29 );
g)	Relatórios de Pesquisa de Preços com Análise Crítica e Documentação Comprobatória: fls ( 30 a 81 );
h)	Mapa Comparativo/Planilha Estimativa de Despesa: fls ( 82 a 87 );
i)	Termo de Análise Crítica dos Valores de Referência: fl ( 88 );
j)	DIEx Nota de Crédito: fl ( 89 );
k)	Termo de referência; Formulário de alteração da minuta: fls ( 90 a 119 );
l)	Aprovação do Termo de Referência pela Autoridade Competente: fl ( 120 );
m)	Justificativa Técnica para Aquisição: fl ( 121 );
n)	Autorização para Deflagração do Processo Licitatório: fl ( 122 );
o)	Justificativa para não parcelamento da solução: ( 123 );
p)	Declaração de Responsabilidade Fiscal; fl ( 124 );
q)	Nomeação do Diretor do HMAR em DOU; Boletim Interno de nomeação do Diretor do HMAR: fls ( 125 a 128 );
r)	Publicação dos Pregoeiros do HMAR 2022 em DOU; Boletim Interno de nomeação dos Pregoeiros: fls ( 129 a 131 );
s)	Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio e BI: fl ( 132 a 133 );
t)	Formulário de Alterações de Minutas do Edital Eficiente: fls ( 134 a 135 );
u)	Minuta do Edital do Pregão e seus anexos; fls ( 136 a 167 );
v)	Lista de Verificação Anexo I; fl ( 168 a 169 );
x)	Despacho do Ordenador de Despesas; fl ( 170 );
z)	Ofício nº 35/2022 – OD/SALC/HMAR; fl ( 171 );
Recife-PE, 31 de 08 de 2022.	

  
CÉSAR AUGUSTO BARROS DE SOUZA – TC  
Chefe da SALC do HMAR

VISTO:



FISCAL ADMINISTRATIVO



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
7ª REGIÃO MILITAR  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**

**DIEX nº 2198 – Seção de Tecnologia de Informação**

**NUP: 64583.010176/2022-62**

**Recife, 11 de Julho de 2022**

**Do Chefe da Seção de Tecnologia de Informação**

**Ao Fiscal Administrativo, ao Chefe da SALC**

**Assunto: Aquisição de Equipamentos para SIH-EB – Ativos de rede**

Nos termos do contido no art. 13. da Portaria Ministerial nr 306/95 (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a contratação de serviço, com fornecimento de material, conforme tabela abaixo:



ITEM	EQUIPAMENTO	UND	QTD	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL TOTAL
1	Instalação e configuração dos itens 2 a 9 – Conforme especificação Técnica constante no Item 1 do Anexo A	Und	1	R\$ 77.599,78	R\$ 77.599,78
2	Switch de 16 Portas – Tipo I – conforme especificação Técnica constante no item 2 do Anexo A <b>Modelo de referência: HP Aruba 3810M-16SFP+ PN:JL075A, similar ou superior</b>	Und	4	R\$ 102.685,84	R\$ 410.743,36
3	Switch de 48 Portas – Tipo II - conforme especificação Técnica constante no item 3 do Anexo A <b>Modelo de Referência: HPE Aruba 1930 48G Class4 PoE 4SFP/SFP+ 370W PN: JL686A, similar ou superior</b>	Und	25	R\$ 11.213,99	R\$ 280.349,67
4	Switch de 24 Portas - Tipo III - conforme especificação Técnica constante no item 4 do Anexo A <b>Modelo de Referência: HPE Aruba 1930 24G Class4 PoE 4SFP/SFP+ 195W PN: JL683A, similar ou superior</b>	Und	5	R\$ 5.914,17	R\$ 29.570,83
5	Switch de 48 Portas - Tipo IV - conforme especificação Técnica constante no item 5 do Anexo A. <b>Modelo de Referência: Modelo de referência: HPE Aruba 1930 48G 4SFP/ SFP+ PN: JL685A, similar ou superior</b>	Und	4	R\$ 7.891,91	R\$ 31.567,63
6	Switch de 24 Portas - Tipo V - conforme especificação Técnica constante no item 6 do Anexo A. <b>Modelo de referência: HPE Aruba 2930F 24G 4SFP+ PN:JL255A, similar ou superior)</b>	Und	4	R\$ 20.531,74	R\$ 82.126,94
7	Transceiver - Tipo I - conforme especificação Técnica constante no item 7 do Anexo A. <b>Modelo de Referência: HP Aruba PN: J9150D</b>	Und	38	R\$ 4.051,62	R\$ 153.961,56
8	Transceiver - Tipo II - conforme especificação Técnica constante no item 8 do Anexo A. <b>Modelo de Referência: HP Aruba PN: J4858D</b>	Und	66	R\$ 1.159,87	R\$ 76.551,64
9	Transceiver - Tipo III - conforme especificação Técnica constante no item 9 do Anexo A. <b>Modelo de Referência: HP Aruba PN: J8177D</b>	Und	8	R\$ 1.911,00	R\$ 15.288,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					R\$ 1.157.759,41

### Justificativa para a aquisição:

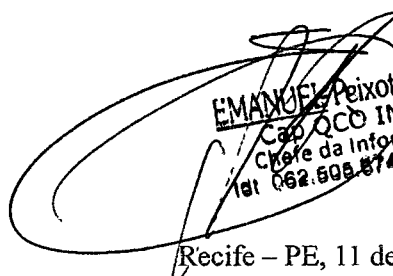
A estrutura de comunicação de uma organização é fundamental para a melhoria de processos administrativos e redução de custos operacionais. O Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) necessita de atualização tecnológica em sua infraestrutura, pois com o crescimento das plataformas de transmissão de dados e aumento da demanda de novos pontos de rede, passou-se a exigir um aumento constante, tanto na abrangência, quanto na capacidade da rede atual.

Nesse contexto, é observada uma deficiência da infraestrutura atual, expondo a necessidade de uma nova infraestrutura para evitar possíveis quedas nos seus sistemas de telefonia e comunicação de dados e preparar sua

infraestrutura para as novas tecnologias de comunicação.

Dessa forma, faz-se necessária a aquisição de equipamentos ativos (switches e transceptores) nas dependências do HMAR, no tocante às eventuais e futuras aquisições de equipamentos com a finalidade de melhorar a rede de computadores do HMAR, permitindo, assim, o pleno desempenho das atividades dessa instituição e contribuindo para a confiabilidade e continuidade dos serviços prestados. Tais equipamentos, materiais e serviços fazem parte da infraestrutura de hospedagem do Sistema de Informações Hospitalares - SIH-EB.

Assim o foco deste projeto é a implantação dos equipamentos ativos para atender o sistema de cabeamento estruturado em todos os andares do Pavilhão Administrativo e o backbone que interligará todos os outros pavilhões do HMAR ao Centro de Processamento de Dados (CPD) que se encontra no Pavilhão Administrativo.

  
EMANUEL Peixoto Vicente  
Cap QCO INFOR  
Chefe da Informática  
Tel 062.608.874-2 MD/EB

Recife - PE, 11 de Julho de 2022.



(Continuação do BI Nr 189, de 06/10/2021, do(a) HMAR)

Fisc Adm um relatório constando as medidas implantadas visando a redução do consumo elétrica do HMAR; e

- os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 2582-Fisc Adm/HMAR, de 5 de outubro de 2021).

**d. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÃO**

Designação

Designo, conforme Instrução Normativa SEGES nº 05/2017, para compor a Equipe de Planejamento para a Aquisição de ativos de rede para atender o sistema de cabeamento estruturado em todos os andares do Pavilhão Administrativo e o backbone da rede que interligará todos os outros pavilhões do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) ao Centro de Processamento de Dados (CPD) que se encontra no Pavilhão Administrativo. Estes ativos irão ser interligados pelos itens passivos de rede adquiridos no pregão nº39/2020, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, visando à Elaboração dos Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos, Termo de Referência e Pesquisa de Preços, os seguintes militares.

Chefe da Seção de Informática:

**Cap. EMANUEL PEIXOTO VICENTE**

Auxiliar da Seção de Informática:

**3º Sgt. GERALDO TORRES GALINDO NETO**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as providências.

(Nota nº 2569-STI/HMAR, de 4 de outubro de 2021).

**e. HOMOLOGAÇÃO DE COTAS DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA.**

Transcrição.

De acordo com os art. 19, 20 e 21 da Port nº 206-DGP, de 17 DEZ 03, os Cmt/Ch/Dir das OM/OMS informaram a homologação de cotas de compensação orgânica dos seguintes militares, por terem desempenhado atividades sujeitas à exposição de radiação ionizante.

RM	P/G	IDT	NOME	OMS	BOL PUBL HMLG	Nº COTAS	TEMPO HMLG	REF
12ª	2º Ten EAS-Dent	120485747-6	ADRIANA STONE DOS SANTOS	Comdo Fron SOLIMÕES / 8º BIS	BI Nº 180, de 21 SET 21	03 (b)	03a 01m 17d	DIEx nº 2886-1ª SEÇÃO/ SubCmt/Comdo From Solimões/ 8º BIS, de 22 SET 21

Em consequência, seja registrada na Diretoria de Saúde a homologação das referidas cotas.

*h*



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo NUP nº 64583.010176/2022-62

Ativos de rede– SIH-EB/AGHUse

Recife, 11 de Julho de 2022.

A handwritten signature consisting of several overlapping, stylized strokes.

A handwritten signature consisting of several overlapping, stylized strokes.

## 1. Introdução

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda (DOD), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

O processo de contratação objeto da presente análise é fruto do Projeto Sistema de Informações Hospitalares do Exército Brasileiro (EB) (SIH-EB) que tem por objetivo customizar o software AGHUse (Aplicativos de Gestão Hospitalar), desenvolvido e mantido pelo Hospital de Clínicas de Porto Alegre, e implantá-lo nas Organizações Militares de Saúde do EB. O Projeto SIH-EB é um subprojeto do Projeto EBS@úde, a cargo do Departamento-Geral do Pessoal (DGP).

## 2. Definição e Especificação das Necessidade e Requisitos

A estrutura de comunicação de uma organização é fundamental para a melhoria de processos administrativos e redução de custos operacionais. O Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) necessita de atualização tecnológica em sua infraestrutura, pois com o crescimento das plataformas de transmissão de dados e aumento da demanda de novos pontos de rede, passou-se a exigir um aumento constante, tanto na abrangência, quanto na capacidade da rede atual.

Nesse contexto, é observada uma deficiência da infraestrutura atual, expondo a necessidade de uma nova infraestrutura para evitar possíveis quedas nos seus sistemas de telefonia e comunicação de dados e preparar sua infraestrutura para as novas tecnologias de comunicação.

Dessa forma, faz-se necessária a aquisição de equipamentos ativos (switches e Transceivers) nas dependências do HMAR, no tocante às eventuais e futuras aquisições de equipamentos com a finalidade de melhorar a rede de computadores do HMAR, permitindo, assim, o pleno desempenho das atividades dessa instituição e contribuindo para a confiabilidade e continuidade dos serviços prestados. Tais equipamentos, fazem parte da infraestrutura de hospedagem do Sistema de Informações Hospitalares - SIH-EB.

Assim, sendo foco a aquisição dos equipamentos ativos para atender o sistema de cabeamento estruturado em todos os andares do Pavilhão Administrativo e o backbone que interligará todos os outros pavilhões do HMAR ao Centro de Processamento de Dados (CPD) que se encontra no Pavilhão Administrativo.

## 3. Referência aos Instrumentos De Planejamento

O projeto de implantação do SIH-EB foi previsto no PDTI 2022-2024, conforme publicado no boletim Adt nº 01 ao BI Nr 67 de 07 de Abril de 2022, Pag 32 Seção 11.2 Plano de Metas e Ações.

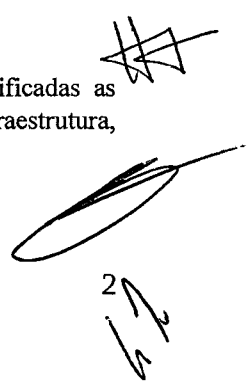
A estrutura de comunicação de uma organização é fundamental para a melhoria de processos administrativos e redução de custos operacionais. O Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) necessita de atualização tecnológica em sua infraestrutura para evitar possíveis quedas nos seus sistemas de telefonia e comunicação de dados e preparar sua infraestrutura para as novas tecnologias de comunicação.

Com a futura implantação do SIH-EB, o crescimento das plataformas de transmissão de dados e o aumento da demanda de pontos de rede, passou-se a exigir um constante aumento, tanto na abrangência, quanto na capacidade da rede atual, mostrando assim, uma deficiência do sistema existente e expondo a necessidade de uma nova infraestrutura planejada e implantada com base nas diretrizes aqui expostas.

Nesse cenário, esta aquisição em questão atenderá às necessidades de implantação de infraestrutura de comunicações das dependências do HMAR, no tocante às eventuais e futuras aquisições de serviços diversos (infraestrutura, cabeamento estruturado entre outros) com a finalidade de melhorar a infraestrutura de rede interna, permitindo, assim, o pleno desempenho das atividades dessa instituição e contribuindo para a confiabilidade e continuidade dos serviços prestados.

## 4. Requisitos da aquisição

Os requisitos dos itens foram elaborados pelo 5º Centro de Telemática de Área, onde foram verificadas as necessidades da organização como um todo, prevendo a ampliação futura dos diversos serviços (infraestrutura, cabeamento estruturado entre outros).



Handwritten signature and initials, possibly indicating approval or authorship of the document.



**5. Estimativa da Demanda – Quantidade de Bens e Serviços**

A estimativa dos equipamentos a serem adquiridos está disposta no Memorial Descritivo, elaborado pelo 5º Centro de Telemática de Área e encaminhado via DIEx 49-SecProj/DivTec/5CTA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos, os quais estão resumidos abaixo:

	ITEM	EQUIPAMENTO	UND	QTD	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL TOTAL
	1	Instalação e configuração dos itens 2 a 9 - conforme especificação Técnica constante no item 1 do Anexo A	Und	1	R\$ 77.599,78	R\$ 77.599,78
GRUPO I	2	Switch de 16 Portas – Tipo I – conforme especificação Técnica constante no item 2 do Anexo A <b>Modelo de referência: HP Aruba 3810M-16SFP+ PN:JL075A, similar ou superior</b>	Und	4	R\$ 102.685,84	R\$ 410.743,36
	3	Switch de 48 Portas – Tipo II - conforme especificação Técnica constante no item 3 do Anexo A <b>Modelo de Referência: HPE Aruba 1930 48G Class4 PoE 4SFP/SFP+ 370W PN: JL686A, similar ou superior</b>	Und	25	R\$ 11.213,99	R\$ 280.349,67
	4	Switch de 24 Portas - Tipo III - conforme especificação Técnica constante no item 4 do Anexo A <b>Modelo de Referência: HPE Aruba 1930 24G Class4 PoE 4SFP/SFP+ 195W PN: JL683A, similar ou superior</b>	Und	5	R\$ 5.914,17	R\$ 29.570,83
	5	Switch de 48 Portas - Tipo IV - conforme especificação Técnica constante no item 5 do Anexo A. <b>Modelo de Referência: Modelo de referência: HPE Aruba 1930 48G 4SFP/ SFP+ PN: JL685A, similar ou superior</b>	Und	4	R\$ 7.891,91	R\$ 31.567,63
	6	Switch de 24 Portas - Tipo V - conforme especificação Técnica constante no item 6 do Anexo A. <b>Modelo de referência: HPE Aruba 2930F 24G 4SFP+ PN:JL255A, similar ou superior)</b>	Und	4	R\$ 20.531,74	R\$ 82.126,94
	7	Transceiver - Tipo I - conforme especificação Técnica constante no item 7 do Anexo A. <b>Modelo de Referência: HP Aruba PN: J9150D</b>	Und	38	R\$ 4.051,62	R\$ 153.961,56
	8	Transceiver - Tipo II - conforme especificação Técnica constante no item 8 do Anexo A. <b>Modelo de Referência: HP Aruba PN: J4858D</b>	Und	66	R\$ 1.159,87	R\$ 76.551,64
	9	Transceiver - Tipo III - conforme especificação Técnica constante no item 9 do Anexo A. <b>Modelo de Referência: HP Aruba PN: J8177D</b>	Und	8	R\$ 1.911,00	R\$ 15.288,00

**6. Levantamento do mercado**

Desta forma, foram utilizados para elaboração dos preços de referência, os parâmetros dispostos na Instrução Normativa nº 05/2014/MPOG/SLTI, de 27/06/2014 alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de Abril de 2017/MPDG. Pesquisa realizada através da recomendação da IN03/2017 no sítio <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/index.html> no período de maio e junho de 2022; atas de Registro de Preços retirada no sítio <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> no período de maio e junho de 2022; pesquisa realizada

*[Handwritten signature]*  
 3  
*[Handwritten initials]*

através da recomendação da IN03/2017 em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e hora de acesso e também pesquisa com os fornecedores de amplo abrangência.

Ainda em relação ao valor de referência, cabe salientar que devido as fortes oscilações na cotação do dólar e a instabilidade do mercado ocasionada pela pandemia do COVID-19, sabendo-se ainda que os suprimentos alvos desse certame são fortemente ligados a cotação do dólar, houveram dificuldades para por parte dos fornecedores emitirem as cotações, mesmo após contato telefônico com todos os fornecedores e ainda a postergação do prazo de envio, nenhum orçamento foi recebido.

## 7. Estimativa de preços

A estimativa do preço foi baseada na média dos valores definidos conforme os quatro parâmetros: (1) painel de preços, (2) contratação similar, (3) sites especializados, e (4) fornecedores.

	ITEM	EQUIPAMENTO	UND	QTD	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL TOTAL
	1	Instalação e configuração dos itens 2 a 9 - conforme especificação Técnica constante no item 1 do Anexo A	Und	1	R\$ 77.599,78	R\$ 77.599,78
GRUPO	2	Switch de 16 Portas – Tipo I – conforme especificação Técnica constante no item 2 do Anexo A <b>Modelo de referência: HP Aruba 3810M-16SFP+ PN:JL075A, similar ou superior</b>	Und	4	R\$ 102.685,84	R\$ 410.743,36
	3	Switch de 48 Portas – Tipo II - conforme especificação Técnica constante no item 3 do Anexo A <b>Modelo de Referência: HPE Aruba 1930 48G Class4 PoE 4SFP/SFP+ 370W PN: JL686A, similar ou superior</b>	Und	25	R\$ 11.213,99	R\$ 280.349,67
	4	Switch de 24 Portas - Tipo III - conforme especificação Técnica constante no item 4 do Anexo A <b>Modelo de Referência: HPE Aruba 1930 24G Class4 PoE 4SFP/SFP+ 195W PN: JL683A, similar ou superior</b>	Und	5	R\$ 5.914,17	R\$ 29.570,83
	5	Switch de 48 Portas - Tipo IV - conforme especificação Técnica constante no item 5 do Anexo A. <b>Modelo de Referência: Modelo de referência: HPE Aruba 1930 48G 4SFP/ SFP+ PN: JL685A, similar ou superior</b>	Und	4	R\$ 7.891,91	R\$ 31.567,63
	6	Switch de 24 Portas - Tipo V - conforme especificação Técnica constante no item 6 do Anexo A. <b>Modelo de referência: HPE Aruba 2930F 24G 4SFP+ PN:JL255A, similar ou superior)</b>	Und	4	R\$ 20.531,74	R\$ 82.126,94
	7	Transceiver - Tipo I - conforme especificação Técnica constante no item 7 do Anexo A. <b>Modelo de Referência: HP Aruba PN: J9150D</b>	Und	38	R\$ 4.051,62	R\$ 153.961,56
	8	Transceiver - Tipo II - conforme especificação Técnica constante no item 8 do Anexo A. <b>Modelo de Referência: HP Aruba PN: J4858D</b>	Und	66	R\$ 1.159,87	R\$ 76.551,64

	9	Transceiver - Tipo III - conforme especificação Técnica constante no item 9 do Anexo A. Modelo de Referência: HP Aruba PN: J8177D	Und	8	R\$ 1.911,00	R\$ 15.288,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						R\$ 1.157.759,41

**8. Descrição como um todo**

Este documento tem como finalidade fornecer as informações referentes à instalação, configuração, ativação, garantia, repasse de conhecimento e treinamento de equipamentos ativos de redes de computadores para atender ao cabeamento estruturado, bem como o backbone da rede, do Pavilhão Administrativo do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), localizado em Recife/PE. Entre outras informações, este documento contém uma breve descrição da solução, e lista de equipamentos.

A contratada responsável deve respeitar as normas técnicas vigentes e utilizar a melhores práticas de mercado. Deverão ser observadas as Normas e Códigos listados neste Memorial Descritivo para atendimento do projeto, aplicáveis aos equipamentos em pauta, sendo que as especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) serão consideradas como elemento base para quaisquer serviços ou fornecimento de materiais e equipamentos.

Na falta ou omissão de especificações nas normas da ABNT e/ou ANATEL, deverão ser consideradas as prescrições, indicações, especificações, normas e regulamentos de órgãos/entidades internacionais reconhecidos como referência técnica, bem como as recomendações dos fabricantes dos equipamentos e materiais que compõem o sistema.

**9. Justificativa para não parcelamento da solução**

Quanto ao Parcelamento da Solução de TIC, o art. 23, parágrafo 1º, da Lei 8666, de 1993, determina que as obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Neste Sentido, a Súmula TCU nº 247 dispõe que é obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. A possibilidade de parcelamento do objeto foi estudada na presente contratação, tendo em vista as especificidades técnicas dos equipamentos previstos fez-se necessário o não parcelamento dos Itens 1 a 9 na presente contratação.

O Grupo é composto pelo Item 1: Instalação e configuração dos itens 2 a 9, Item 2: Switch de 16 portas, Item 3: Switch de 48 portas 10/100/1000 RJ-45, das quais 24 são portas PoE+, Item 4: Switch de 24 portas 10/100/1000 RJ-45 das quais 12 são portas PoE+, Item 5: Switch de 48 portas 10/100/1000 RJ-45 com 4 portas SFP+ 1/10GbE, Item 6: Switch 24 portas 10/100/1000 RJ-45 com PoE+, com 4 portas 1000/10000 SFP+, Item 7: Transceiver SFP + mini-GBIC Multimodo 10GBase-SR, Item 8: Transceiver SFP + mini-GBIC Multimodo 1000Base-SX, Item 9: Transceiver SFP + mini-GBIC 1000Base-T.

Cumpra registrar do ponto de vista técnico a necessidade de interoperabilidade dos switches previstos nos Itens 2 a 6 (Switches) com previstos nos itens 7, 8, e 9 (Transceivers) para o funcionamento correto e esperado dos equipamentos.

Desta forma, é fundamental para a garantia do pleno funcionamento da solução, que os itens sejam fornecidos por uma mesma empresa, visando otimizar custos e reduzir o tempo de atendimento em caso de problemas. A adjudicação dos Itens que compõem o grupo a empresas distintas, além de aumentar seu custo administrativo, abre margem para que as empresas deixem de prestar o serviço contratado, alegando que a falha de um componente sob sua responsabilidade

5

foi causada por falha de componente sob responsabilidade de outra CONTRATADA. Outrossim, nesse mesmo contexto está o Item 1 relacionado a Instalação e Configuração dos Switches (Itens 2 a 6), e Transceivers (Itens 7 a 9), todos itens são considerados de alta complexidade, dessa forma requerendo empresa especializada para sua instalação e configuração. Assim, para a administração pública é mais vantajoso que a empresa que irá fornecer os itens efetue a sua instalação e configuração, dado que ela possui conhecimento técnico especializado, além disso possui equipe técnica que irá ser dedicada exclusivamente para esta atividade, não requerendo servidores desta OMS para execução do serviço, dessa forma sendo algo mais vantajoso para esta OMS. Diante deste cenário, é fundamental que os Itens que compõem o grupo desta contratação sejam adjudicados a uma única licitante. Cabe consignar ainda a estimativa de ganho em economia de escala, visto que as empresas certamente ofertarão menores valores visando abarcar um maior volume, podendo diferir no valor do grupo, custos inerentes a operação própria e outros advindos da contratação, traduzindo-se em um menor custo da contratação almejado pela administração.

Neste sentido, a composição do Grupo com seus respectivos Itens é mais satisfatória do ponto de vista técnica, por manter a qualidade da Solução de TI, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de uma gestão centralizada.

Além dos benefícios supracitados, pode-se elencar as seguintes vantagens pelo não parcelamento dos Itens presentes no Grupo:

- Maior nível de controle pela Administração na entrega de seus serviços, pelo fato da existência de apenas um software de gerenciamento;
- Maior interação entre as diferentes fases da implantação/implementação;
- Redução de custos no que se refere ao Custo Total de Propriedade – TCO, considerando-se que não seria necessário adequação de hardwares (servidores) e softwares (licenciamentos) dos sistemas de gerenciamento da solução para cada um dos grupos licitados;
- Maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido;
- Diminuição da quantidade de servidores públicos a serem alocados para a atividades de fiscalização e gestão de contrato, tendo em vista que cada equipe é composta por mínimo 4 servidores (gestor, fiscal técnico, fiscal requisitante e fiscal administrativo), exigindo a alocação de recursos humanos para composição de equipes de gestão e fiscalização em função da celebração de inúmeros contratos de objetos altamente relacionados;
- Concentração da garantia dos resultados;

Tendo em vista as justificativas supracitadas pelo não parcelamento dos itens presentes no Grupo registra-se que a presente contratação está em conformidade com o disposto pelos artigos 15 e 23 da Lei 8.666, 21 de junho de 1993, e na Súmula nº 247 do TCU, in verbis:

Lei 8.666, 21 de junho de 1993

*Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:*

*IV- ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade;*  
[...]

*Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*§ 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.*

*§ 2º Na execução de obras e serviços e nas compras de bens, parceladas nos termos do parágrafo anterior, a cada etapa ou conjunto de etapas da obra, serviço ou compra há de corresponder licitação distinta, preservada a modalidade pertinente para a execução do objeto em licitação.*

Súmula nº 247 TCU

*É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.*

Sendo assim, podemos concluir que o parcelamento total resultaria na falta de sincronia dos diferentes cronogramas de execução, o que inviabilizaria o aceite de cada um dos serviços que dependessem do correto funcionamento de outros para serem testados.

## 10. Resultados pretendidos

Obtendo-se êxito nas diversas etapas do processo, almeja-se em termos técnicos: prover a infraestrutura necessária para suportar, de forma otimizada, as demandas de informações e serviços das áreas finais; suportar a demanda futura de banda que as novas tecnologias requererão; permitir a adequação às normas vigentes, trazendo consigo uma série de readequações que vão de segurança, flexibilidade, desempenho, gerenciamento e facilidades; e oferecer velocidades de transmissão de até 10 Gbps (Gigabit/s) nos principais trechos da rede e de até 1 Gbps em outros trechos da rede para realizar a integração dos sistemas de dados, voz e imagens, com a solução prevendo o uso de cabeamento de Categoria 6.

Consequentemente, melhorias no funcionamento das atividades administrativas e médicas no Hospital Militar de Área de Recife, possibilitando a gestão eficiente nos diversos níveis da administração pública do exército Brasileiro, por conseguinte melhorando a eficiência do atendimento prestado por essa Organização Militar de Saúde.

## 11. Declaração de viabilidade (ou não) da contratação

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição dos equipamentos aqui descritos, ou seja, realização de um processo licitatório para contratação de empresa para aquisição de equipamentos ativos de redes de computadores para atender ao projeto do Pavilhão Administrativo do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), localizado em Recife/PE. Nesse contexto mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a aquisição pretendida.

## 12. Gerenciamento de riscos

<b>Risco 01 - Atraso na Licitação</b>	
<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta
<b>Dano</b>	
Atraso e ou não cumprimento do cronograma de implantação do Projeto SIH-EB	
<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Organização para a revisão do processo,	SALC
Organização para montagem do processo e envio à CJU	Equipe técnica de parecer
Organização para abertura e finalização do processo licitatório	SALC
Planejamento	STI / SALC
<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
Planejamento das atividades internas do setor	SALC
<b>Risco 02 - Cancelamento/desistência de empresas vencedoras</b>	
<b>Probabilidade</b>	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta
<b>Dano</b>	
Abertura de processo administrativo para cancelamento/punição da empresa. Retorno a fase de propostas no processo licitatório.	
<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Agilidade na confecção do processo licitatório.	Setor STI / SALC
Negociação justa na análise das propostas	SALC

Ação de contingência	Responsável
Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas.	Direção
	SALC
	SAJ
<b>Risco 03 - Fracasso em itens no processo licitatório</b>	
Probabilidade	( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta
<b>Dano</b>	
Reinscrição do item em novo processo licitatório	
Ação preventiva	Responsável
Sucesso na pesquisa de preços	Setor STI
Divulgação do processo licitatório	SALC
	Setor STI
Ação de contingência	Responsável
Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas.	Direção
	SALC
	Setor STI

### 13. Aprovação

Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrantes	
 <b>EMANUEL PEIXOTO VICENTE - CAP</b> Cap QCO INFOR - Chefe da Informática Tel. 062.505.674-2 MD/EB	
 <b>Geraldo TORRES Galindo Neto</b> 3º Sgt. Auxiliar de Informática	
<b>GERALDO TORRES GALINDO NETO - 3º Sgt</b> Auxiliar da Seção de Informática	

De acordo,

**EMANUEL PEIXOTO VICENTE - CAP**  
 Cap QCO INFOR  
 - Chefe da Informática  
 Tel. 062.505.674-2 MD/EB  
 Chefe da Seção de Informática

Aprovação da autoridade competente,

**FLAVIA DA SILVA GUIMARAES - CEL**  
 Ordenadora de Despesas Substituta do H Mil A Recife

Recife, 11 de Julho de 2022.



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Órgão:</b> Hospital Militar de Área de Recife	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> Seção de Tecnologia da Informação	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Ch STI Emanuel - Cap	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 0625056742
<b>E-mail:</b> secinfor@hmar.eb.mil.br	<b>Telefone:</b> (81) 2123-4899

**1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico PDTI 2019.**

A estrutura de comunicação de uma organização é fundamental para a melhoria de processos administrativos e redução de custos operacionais. O Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) necessita de atualização tecnológica em sua infraestrutura, pois com o crescimento das plataformas de transmissão de dados e aumento da demanda de novos pontos de rede, passou-se a exigir um aumento constante, tanto na abrangência, quanto na capacidade da rede atual.

Nesse contexto, é observada uma deficiência da infraestrutura atual, expondo a necessidade de uma nova infraestrutura para evitar possíveis quedas nos seus sistemas de telefonia e comunicação de dados e preparar sua infraestrutura para as novas tecnologias de comunicação.

Dessa forma, faz-se necessária a aquisição de equipamentos ativos (switches e transceptores) nas dependências do HMAR, no tocante às eventuais e futuras aquisições de equipamentos com a finalidade de melhorar a rede de computadores do HMAR, permitindo, assim, o pleno desempenho das atividades dessa instituição e contribuindo para a confiabilidade e continuidade dos serviços prestados. Tais equipamentos, materiais e serviços fazem parte da infraestrutura de hospedagem do Sistema de Informações Hospitalares - SIH-EB.

Assim o foco deste projeto é a implantação dos equipamentos ativos para atender o sistema de cabeamento estruturado em todos os andares do Pavilhão Administrativo e o backbone que interligará todos os outros pavilhões do HMAR ao Centro de Processamento de Dados (CPD) que se encontra no Pavilhão Administrativo.